



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.333 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a estrutura consolidada dos Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica estruturado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu – CMDPI/NI, com mandato de 08 de agosto de 2023 a 08 de agosto de 2025, conforme segue:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Titular: Elisabeth Lúcia de Ávila Alves
Suplente: Luiz Carlos Moura de Lima

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Sandro Paulo Vieira
Suplente: Claudio de Oliveira Rocha júnior

Secretaria Municipal De Saúde – SEMUS

Titular: Luiz Carlos da Silva Pereira
Suplente: Patrícia da Silva Nappi

Secretaria Municipal De Educação – SEMED

Titular: Patrícia da Silva Lima
Suplente: Denise da Costa Araújo Pereira de Andrade

Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SENTMU

Titular: Marcele da Silva Santos Louzada
Suplente: Victória da Silva Fernandes

Representantes Não Governamentais

Representantes de Credo Religioso

Centro Espírita Luz de Escol (Abrigo Luz de Escol)

Titular: Atila de Freitas Júnior
Suplente: Franklin Pacheco de Oliveira Mota

Representantes de Abrigos Filantrópicos

Casa de Acolhimento Esther

Titular: Rosangela dos Santos da Silva
Suplente: Bianca Prado Oliveira

Representantes de Entidades de Assistentes Sociais

Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ

Titular: Vânia Suely Dias de Carvalho Lélis
Suplente: Aline Fernandes Salles

Representantes de Entidades de Psicólogos

Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro – CRP-RJ

Titular: Vanússia Barbosa de Oliveira Amaral
Suplente: Josefa de Barros Reis

Representantes de Entidade que desenvolvam programas para pessoa idosa

Federação das Associações de Bairros de Nova Iguaçu

Titular: Solange da Silva Brito
Suplente: Dulcemary da Silva Serra

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04957/2023

DECRETO N.º 13.334 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, as funções gratificadas e o cargo em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG	
SEMUG	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	1661		2982	DAS IV	ASSESSOR NÍVEL IV		SEMUG
	CHEFE DE SETOR	FG II	2407						
	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	2972						

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04958/2023